



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 18/2018/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO que foram realizadas diligências para encontrar endereço do investigado, bem como a pendência de notificação e realização do seu interrogatório, bem como a necessidade e do recebimento da defesa e posterior elaboração do Relatório Final.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **Luiz Vidal da Fonseca Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 22860, como Presidente; **Ricardo Riva**, Procurador da ALMT, matrícula 40957, como membro, e **Sérgio Maurício Capitula**, Técnico Legislativo de Nível Superior, matrícula 26680, como membro/secretário, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos que trata o Processo n.º 201824615, iniciados pela Comissão designada pela Portaria 107/2017/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso nº 235, de 5 de fevereiro de 2018 e uma vez prorrogados os trabalhos pela Portaria 10/2018, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2018.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº. 325/2018

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor **ACÁCIO DIAS DA SILVA**, matrícula funcional n.º. 3992, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III E IV da Emenda Constitucional n.º. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 07.03.2018, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º. 182/2018, de 18.04.2018, fls. n.ºs 100/104, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 27.04.2018, fl. n.º. 108 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 07.05.2018, fls. n.ºs 110/111, em atenção ao Protocolo n.º. 201825661, de 07.03.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de maio de 2018.

(Original assinado)



Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 326/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor **GONÇALO DO CARMO VITAL**, matrícula funcional nº. 23012, servidor nomeado em caráter efetivo no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 23.02.2018, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 177/2018, de 16.04.2018, fls. nºs 116/126, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 27.04.2018, fl. nº. 130 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 07.05.2018, fls. nºs 132/134, em atenção ao Protocolo nº. 201825039, de 23.02.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de maio de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº 329/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora **AUXILIADORA MARIA GOMES**, matrícula nº 22287, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 23/09/2012 a 23/09/2017, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de 03/08/2018 a 31/10/2018, conforme consta no Protocolo nº 201824902, de 21/02/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 312/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002; **RESOLVE:**



Art. 1º Conceder Progressão/Promoção Funcional aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas referências, a partir de fevereiro de 2018:

Matric.	Nome	Cargo/Função	Ref.	Processo
41074	Diego Olson Rangel	Técnico Legislativo de Nível Médio – Serviços Gerais	MA7	201825124
41053	Emanoel Antonio Oliveira Agnelo de Carvalho	Técnico Legislativo de Nível Médio – Técnico em Eletricidade	MA5	201825236
41025	Michelle Regina da Silva	Técnico Legislativo de Nível Médio – Serviços Gerais	MA5	201825127
40997	Rafael Francisco Zys	Técnico Legislativo de Nível Superior – Contador	SB1	201825205
40948	Renan Marcel Santos da Silva	Técnico Legislativo de Nível Superior – Editor de Texto	SA6	201825158
40950	Vicenzo Betini Zaleski	Técnico Legislativo de Nível Médio – Operador de Áudio da TV	MA8	201825187

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de maio de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 337/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o despacho emitido pelo Secretário de Gestão de Pessoas, em 4/6/18, no Mem. Interno nº 114/SGP/GE-PAP/ALMT;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Supervisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: Benedito Palmeira Neto – matrícula 21745

Aline Soares Vieira – matrícula 22774

Erica de Carvalho Caetano – matrícula 41039

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



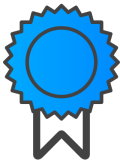
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 5 de junho de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Mon Jun 11 22:30:07 UTC 2018
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)